



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)



LEI MUNICIPAL N.º 1.765 DE 25 DE MARÇO DE 2015

“Dispõe sobre desmembramento de área de bem público e dá outras providências.”

MIGUEL MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica desmembrado na condição de bem público, uma área de 0,37.7957 há objeto da matrícula n.º 63.042, designada a seguir descrita:

UM IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRA, situado no Município de Cristais Paulista-SP, comarca de Franca/SP, denominada FAZENDA ANTONIO PRADO, com 0,37.7957 ha, circunscrita dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no ponto de confrontação da Área de Espaço Livre de Uso Público, com lote n.º 01 da quadra n.º 01 do desmembramento Santo Antonio; daí, segue confrontando com o remanescente do imóvel de Onofra Alves da Silva, com rumo NE 71º 13' SW por 11,07 m; daí segue à esquerda por um arco de raio de 9,00 m por 14,19 m; daí segue com rumo 18º46' NW por 179,26 m; daí deflete à esquerda e segue com rumo 71º 14' SW por uma distância de 20,08 m, confrontando até aqui com o remanescente do Imóvel de Onofra Alves da Silva; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Espaço Livre de Uso Público, com rumo 18º46' SE por uma distância de 188,20m, onde encontra-se o ponto onde teve início e finda presente descrição.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar as áreas descritas nos artigos 1º em 18 lotes cada, conforme (Anexo I).

Art. 3º - O imóvel, objeto do desmembramento, a que alude o artigo 1º, destina-se à regularização de um núcleo residencial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins de urbanização a divisão dos lotes, deve obedecer às vias de circulação, buscando sempre a viabilização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)

projeto e garantida de condições mínimas de qualidade de vida, com execução de obras de infraestrutura, especialmente no que tange à rede de energia elétrica, água e esgoto.

Art. 4º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover os atos necessários ao registro da averbação da destinação da área referida no artigo 1º.

Art. 5º - Depois de concluído o projeto de urbanização, e sendo ele registrado junto ao cartório competente, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante procedimento licitatório, os lotes de terrenos avaliados e especificados através de Laudo de Avaliação.

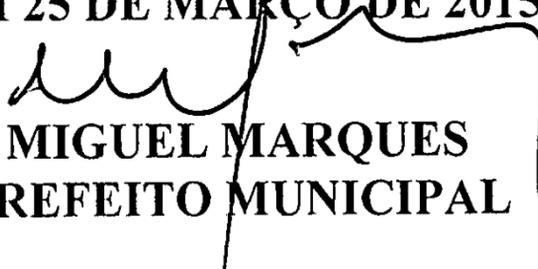
Art. 6º - Os recursos provenientes da venda dos lotes de terrenos terão aplicação conforme dispõe o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas com recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas se e quando necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 25 DE MARÇO DE 2015


MIGUEL MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE AO DESMEMBRAMENTO SANTO ANTÔNIO II

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

LOCAL: RUA PROFESSORA RITA APARECIDA MATOS MARTINS - ANEXO
DESMEMBRAMENTO SANTO ANTONIO - FAZENDA ANTONIO PRADO

SITUAÇÃO ATUAL DA FAZENDA ANTONIO PRADO

UMA GLEBA DE TERRA, situado no Município de Cristais Paulista-SP, comarca de Franca/SP, denominada FAZENDA ANTONIO PRADO, com 0,37.7957 ha, circunscrita dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no ponto de confrontação da Área de Espaço Livre de Uso Público, com lote nº 01 da quadra nº 01 do desmembramento Santo Antonio; daí, segue confrontando com o remanescente do imóvel de Onofra Alves da Silva, com rumo NE 71° 13' SW por 11,07 m; daí segue à esquerda por uma arco de raio de 9,00 m por 14,19 m; daí segue com rumo 18°46' NW por 179,26 m; daí deflete à esquerda e segue com rumo 71° 14' SW por uma distancia de 20,08 m, confrontando até aqui com o remanescente do Imóvel de Onofra Alves da Silva; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Espaço Livre de Uso Público, com rumo 18°46' SE por uma distancia de 188,20 m, onde encontra-se o ponto onde teve início e finda presente descrição.

MEMORIAL DESCRITIVO QUADRA 01 - 18 LOTES

Lote 01 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Público; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com a Área Verde do Residencial Jose Alves da Silva; e do lado esquerdo com o lote 02.

Lote 02 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)

Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 01; e do lado esquerdo com o lote 03.

Lote 03 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 02; e do lado esquerdo com o lote 04.

Lote 04 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 03; e do lado esquerdo com o lote 05.

Lote 05 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 04; e do lado esquerdo com o lote 06.

Lote 06 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 05; e do lado esquerdo com o lote 07.

Lote 07 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 06; e do lado esquerdo com o lote 08.

Lote 08 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos lados, confrontando do lado direito com o lote 07; e do lado esquerdo com o lote 09.

Lote 09 : Possui 200,80m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,08m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 08; 20,07m do lado esquerdo com o lote 10.

Lote 10 : Possui 200,70m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 09; e do lado esquerdo com o lote 11.

Lote 11 : Possui 200,70m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)

Uso Publico, 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 10; e do lado esquerdo com o lote 12.

Lote 12 : Possui 200,70m², medindo 10,00 m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico, 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 11; e do lado esquerdo com o lote 13.

Lote 13 : Possui 200,70m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico, 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 12; e do lado esquerdo com o lote 14.

Lote 14: Possui 200,70m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico, 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 13; e do lado esquerdo com o lote 15.

Lote 15 : Possui 200,70m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico, 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 14; e do lado esquerdo com o lote 16.

Lote 16 : Possui 200,70m², medindo 10,00m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins e 10,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico, 20,07m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 15; e do lado esquerdo com o lote 17.

Lote 17 : Possui 267,61m², medindo 14,19m formado por um raio de 9,00m no ponto de confrontação da Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins com o lote 18; 5,20m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins; 14,20m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 11,07m do lado esquerdo confrontando com o lote 18; 20,07m do lado direito confrontando com o lote 16.

Lote 18 : Possui 299,86m², medindo 14,19m formado por um raio de 9,00m no ponto de confrontação da Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins com o lote 01 da quadra 04 do Residencial José Alves da Silva; 14,06m de frente para a Rua Professora Rita Aparecida Matos Martins; 14,00m ao fundo confrontando com o Espaço Livre de Uso Publico; 11,07m do lado esquerdo confrontando com o lote 01 da quadra 04 do Residencial José Alves da Silva; 11,07m do lado direito confrontando com o lote 17; e 14,19m formado por um raio de 9,00m confrontando com o lote 17.